



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 055 SEAD/DETRAN, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0701027-83.2025.8.01.0070, tornam pública a **convocação para prova de aptidão física de candidato (sub judice)**, de acordo com o Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Convocação para realizar, exclusivamente, o **teste de corrida** de 12 (doze) minutos, com a adaptação técnica adequada às suas condições de deficiência física, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome.

AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

RIO BRANCO

8440020523, MARCELO OLIVEIRA DA SILVA.

2 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 A prova de aptidão física realizar-se-á na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº001/2024 - SEAD/DETRAN, Tabela 2.2, sendo ela: **Rio Branco no Estado do Acre**, conforme data horário e local disponibilizado abaixo:

Data de realização: 13 de setembro de 2026.

Local: Serviço Social da Indústria – SESI DR/AC.

Endereço: Rua Isaura Parente nº 2710, Estação Experimental, Rio Branco/AC.

Abertura do portão: 07h30min.

Fechamento do portão: 08h.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no Cartão de Informação do Candidato, com roupa e calçado apropriados para prática de atividades físicas e munidos de:

2.2.1 Documento oficial de identificação com foto (original), observados os subitens 10.5.1 e 10.5.2 do Edital de Abertura 001/2024 – SEAD/DETRAN;

2.2.2 LAUDO CARDIOLÓGICO original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO, responsável por sua emissão, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/concursos/607>;

2.2.2.1 No laudo cardiológico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

2.2.3 O candidato que deixar de apresentar o laudo cardiológico, ou que apresentar laudo onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.2.4 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.3 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecida, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no Cartão de Informação do Candidato, será eliminado do concurso público.

2.4 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova de Aptidão Física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. Com exceção aos casos previstos no subitem 2.6 deste edital.

2.5 É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado neste Edital.

2.6 Orienta-se, ainda, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de

convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Aptidão Física, em quaisquer dependências do local de realização do teste. Com exceção para os casos previstos no subitem 7.2.2, do Edital de Abertura 001/2024 – SEAD/DETRAN.

2.7 Será permitido aos candidatos, às suas custas, o consumo de água e alimentos entre os intervalos das baterias de testes, no local de realização da Prova de Aptidão Física.

2.8 O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 17h (horário de Brasília) ou também por meio do endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/concursos/607>.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Argos Ryan Maia Moura
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, em exercício